



PORTARIA SEMAD N° 0015/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013,

**CONSIDERANDO** o ofício n° 0389/2021 do Comando Geral da Guarda Municipal de Tabira/PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo para apurar possíveis atos de insubordinação e desobediência praticados pelo GM Márcio dos Santos Lopes.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores, Sr. **GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO**, Titular do Cargo de Técnico do Controle Interno, Matrícula n° 30.129-4, Sr. **MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MORAIS**, Titular do Cargo de Técnico do Controle Interno, Matrícula n° 30.131-7 e a Sra. **IRENILDA RAMOS SOARES**, matrícula 10.140-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com endereço na sede do Governo Municipal, incumbida de apurar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 0001/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de Janeiro de 2021

**PUBLICAÇÃO**

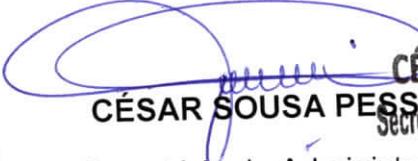
Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.

TABIRA

12/01/2022

Ass. 60.070-5

Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
Secretário de Administração